# **LICITA MASTER**

#### Assessoria Especializada em Licitações

licitamaster@icloud.com

Prezados, bom dia!

A COORDENADORA DE PREGÃO - AMORA MORAIS DIAS ALCÂNTARA ALVES.

Processo Licitatório 110/2023 Pregão Eletrônico - Registro de Preço 45/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO MARMITEX E SELFSERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAIS, BEM COMO O ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR Nº 19-4º RM-013-00 E O CONVÊNIO Nº 01/2023 COM A POLÍCIA MILITAR.

Venho através deste solicitar esclarecimentos acerca do item 5.13 do edital convocatório do referido processo licitatório já mencionado.

Nota-se que a frase está incompleta, não sujeitando-se apenas à um erro material, uma vez que não disponibiliza o restante da frase, não podendo fazer, portanto, uma análise completa do subitem.

Sobrelevo ainda que a falta de informações pode vir a prejudicar todos os licitantes interessados no processo em tela, uma vez que a falta de dados importantes, podem gerar desclassificação, rescisões, bem como possíveis penalidades.

Por fim, o exposto acima possui amparo legal no art. 25, Caput, da nova Lei de Licitações 14.133/2021:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Sobre essa égide, a legislação não disponibiliza de forma direta os elementos que não podem estar contidos no Edital, mas é clara sobre as regras da convocação, bem como as penalidades, devendo estas estarem expressamente definidas no termo editalício. Nestes termos, as regras de julgamento não estão claras, conforme é possível observar na frase incompleta, privando este licitante de uma averiguação plena dos termos deste Edital.

# **LICITA MASTER**

### Assessoria Especializada em Licitações

#### licitamaster@icloud.com

Lado outro, o item 17 determina que "a entrega do objeto deverá ser imediata, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega nos locais especificados pela secretaria requisitante, dentro do município de Formiga", abstendo-se de informar onde a entrega dos itens poderá acontecer.

Tendo em vista o tipo de lance a ser oferecido no presente Pregão, qual seja o do menor preço por item, conforme o item 7.1, os dispêndios do valor englobam também os critérios de entrega, uma vez que se a entrega for em determinada região, os custos necessários ao deslocamento, a temperatura em que o marmitex se encontrará, juntamente ao tempo de preparo serão um, enquanto se forem em outra região, com outras especificações, será outro.

Sobre esse questionamento acima, menciona-se, novamente, o art. 25 da 14.133/21, pois, conforme as determinações legais previstas no dispositivo, os critérios de entrega do objeto deverão ser especificados no edital convocatório.

Noutro giro, o item 5.1 do edital convocatório descreve que o item 02 será de ampla concorrência, porém, na estimativa de preços, conforme anexo III, o item 02 trata-se de self service.

Dito isso, qual item refere-se ao o quê? Essa indagação se faz necessária, uma vez que, conforme as divergências explícitas, os objetos não coincidem.

E, por fim, como último pedido de esclarecimento, o item 8.7 dispõe ser possível substituir os documentos exigidos para a habilitação pelo registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, observado as questões legais da 14.133/21.

Dito isso, é possível fazer um CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e evitar o envio da documentação exigida na plataforma, na fase da habilitação?

Poderiam me explicar como decorre essa possibilidade, haja vista que no edital não explica, detalhadamente, essa possibilidade?

E, caso a hipótese seja realmente essa, esse cadastro é feito, pessoalmente, na licitação? Ou através de algum site? Tem algum prazo?

# LICITA MASTER Assessoria Especializada em Licitações

licitamaster@icloud.com

Certo d	le sua	compressã	o, aguard	o ret	orno!	

Atenciosamente,

